DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:151904AF7E81EECF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Apoio Técnico e Operacional junto a Gestão do SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Flores do Piauí-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI - CNPJ: 06.554.158/0001-90

CONTRATADO: HELIDA JANE SILVA MORAES 06309373382 – CNPJ 23.987.781/0001-55

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR R$: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2025

Id:0F8BEECE0859F7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2024

DECRETO Nº 40 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.505

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.180.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

57 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

61 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

63 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 450.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

66 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

87 28.843.0000.2670.0000 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA 50.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

94 20.605.0055.2500.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2024

DECRETO Nº 40 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.505

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

116 15.451.0040.1320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA 650.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

127 15.451.0040.2320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

189 13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

287 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

385 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

392 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

634 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

468 10.301.0025.2190.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2024

DECRETO Nº 40 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.505

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

479 10.301.0025.2191.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

73 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 755 05
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

142 15.451.0040.2325.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

145 17.511.0050.1420.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

153 17.512.0051.2451.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO -200.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 03 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%

329 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 543 01
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

348 12.365.0035.2263.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -290.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

(Continua na próxima página)